

**ATA**  
**3ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS – CIPE/GO**

Data: 30 de novembro de 2015

Horário: 14:00 horas

Local: sala da Diretoria do Foro – 1º andar do Edifício sede

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
Clécio Bezerra Nunes Júnior	Diretor	Secretaria Administrativa – Secad
Denison Rocha Montoro	Diretor	Núcleo de Administração – Nucad
Ailton Ferreira Filho	Diretor	Núcleo Judiciário – Nucju
Rosane Terezinha de Sousa Correia	Diretora	Núcleo de Recursos Humanos – Nucre
Renato Vieira Machado	Diretor	Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec
Beltrão José de Sousa Filho	Diretor	Núcleo de Controle Interno – Nucoi
Ronaldo Borges de Oliveira	Supervisor	Seção de Modernização Administrativa – Semad
Luiz Alberto de Freitas Faria	Diretor	Núcleo de Bem-Estar Social – Nubes
Kátia Maria de Melo	Diretora	Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Nucod
Carlos Eduardo Rodrigues Alves	Supervisor	Seção de Comunicação Social – Secos
Jamilie Carvalho Rodrigues	Supervisora	Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção de Anápolis

Registramos a ausência da Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção de Aparecida de Goiânia, integrante do CIPE-GO.

A reunião foi iniciada pelo Presidente do CIPE-GO, Diretor da Secad, que ressaltou o seu objetivo, que é deliberar sobre as iniciativas propostas e, se for o caso, incluí-las na planilha “Plano de Ação 2015-2016”, a ser encaminhada ao TRF1, e também analisar o desempenho das unidades judiciárias da JFGO no tocante às metas nacionais do CNJ e Justiça Federal.

Passou a palavra para o Supervisor da Semad, que mencionou objetivamente as normas atinentes ao Planejamento Estratégico a nível nacional e regional, tendo ressaltando a necessidade de ampliar o CIPE –GO com representantes da área fim, haja vista que a grande maioria de seus integrantes são da área meio, o que dificulta a proposição de iniciativas para abarcarem os objetivos estratégicos finalísticos constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Federal. Foram sugeridos como possíveis integrantes os diretores de secretaria da 3ª Vara (cível), 5ª Vara (criminal) e 12ª Vara (execução fiscal). Os mesmos serão consultados se aceitam integrar o CIPE-GO e assim o ampliarmos com a alteração da Portaria Diref 209/2015.

Foi ventilado pelo Presidente do CIPE-GO a realização de um Curso de Planejamento Estratégico para todo o Comitê, já incluindo os novos integrantes.

O Presidente ressaltou a necessidade de elaboração do Plano de Ação 2017, que deve ser encaminhado ao Comitê Gestor Estratégico Regional (CGER) até o dia 31.08.2016.

Foi proposta uma iniciativa de aplicação de controles internos e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Administrativa, numa unidade piloto a ser definida pela administração, com prazo até fevereiro/2016.

O Diretor do Nubes citou a baixa adesão de servidores e magistrados na realização de exames periódicos de saúde (EPS), que no período de janeiro a junho/2015 foram feitos apenas 31. Dentre as propostas para melhorar a referida adesão, foram mencionadas uma campanha de sensibilização e também a possibilidade de conceder 1 dia de abono aos que realizarem os EPS. Para essa última, será feita uma consulta à Assistência Jurídica da SJGO sobre sua legalidade.

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos sugeriu a criação de um espaço específico no 9ª andar para oferecer aos novos servidores um curso de ambientação, que seria composto de vídeos explicativos da área meio e da área judiciária.

O Diretor do Núcleo de Administração fez uma proposição de uma nova sistemática de aquisição de materiais comuns para toda a 1ª Região, a exemplo do que já ocorre com as unidades estaduais do Ministério Público Federal, o que garante melhores preços em função da maior escala de compras e também evita o retrabalho de vários órgãos, que acabam sempre contratando o mesmo objeto.

Após deliberação do CIPE-GO, foram retiradas do plano de ação atual as propostas de construção de novo arquivo judicial (obra nova), aquelas que tratam do desenvolvimento de softwares e da aquisição de impressoras, com base na Circular TRF1 Presi 106 (contingenciamento orçamentário).

Após a seleção das propostas, as mesmas serão consolidadas pela Semad/GO na planilha “Plano de Ação 2015-2016”, que será encaminhada ao TRF1, conforme determina o § 5º do Art. 7º da Resolução Presi nº 29, de 17.12.2014, com redação dada pela Resolução Presi nº 8, de 06.02.2015, ambas do TRF-1ª Região.

Os membros supracitados participaram da reunião e concordaram com os termos desta Ata.